



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.426/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a) **ANDREA**
DE ANDRADE LIMA, Assessor
Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (Quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ANDREA DE ANDRADE LIMA**, Rg n.º 15XXX22 SSP/SE, CPF n.º 010.XXX.XXX-95, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo CCE-02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal